

AVISO N.º 8/2019

Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro
Histórico de Vila Viçosa

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal
de Vila Viçosa;-----

----**Torna público**, nos termos do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de
14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 06 de março
de 2019, proceder à elaboração da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e
Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, no prazo de 45 dias, que incida no
Regulamento do Plano, no sentido de prever a realização de feiras e/ou mercados no
Largo Gago Coutinho.-----

----A participação pública decorrerá durante um período de 20 dias, contados a partir da
data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão
formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser
consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do plano,
encontrando-se o processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e
Ambiente, nas horas normais de expediente.-----

----Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito,
fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda
e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: geral@cm-vilaviciosa.pt -----

Vila Viçosa, 12 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)